

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais



Ano VII | Edição 878 | 22 de Abril de 2025

INDICAÇÃO Nº 24/2025

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 24/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os vereadores abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Ex. na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA E COBERTA PARA SEREM MINISTRADAS AULAS DE NATAÇÃO/ HIDROGINÁSTICA / FISIOTERAPIA AQUÁTICA.

Justifica-se a presente indicação eis que a piscina do Clube, considerada semi-olímpica, atualmente, além de utilizada para aulas de natação e hidroginástica ministradas a crianças, jovens, adultos e pessoas idosas e deste modo, também é usufruída aos banhistas da cidade para finais de semana, enquanto clube.

Considerando ser uma piscina de grande porte e descoberta, inviável seu aquecimento, já que para que isso ocorra, precisa ser uma piscina menor e em local coberto, visando a saúde e bem estar de quem utilizará.

Sendo assim, ante a inviabilidade do aquecimento da piscina já existente, justo se faz a construção de uma piscina aquecida, para atender em todas as estações do ano os alunos da natação, hidroginástica e para fins de fisioterapia aquática, promovendo uma assiduidade aos alunos e prevenção de doenças, resultando em prestações de serviços eficazes e a efetiva promoção do interesse público em questão à população no geral.

Não menos importante, que sejam fornecidos aos professores e alunos que participam das aulas os acessórios necessários e utilizáveis para as realizações de atividades, como boias, espaguete, pranchas e demais acessórios.

Segue foto ilustrativa

Sala das sessões, Turvolândia 07, de abril de 2025

Carla de Carvalho Gouveia
Vereadora
Igor César Pereira
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI EM TRAMITAÇÃO

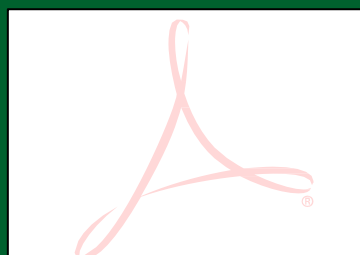
- **SUBSTITUTIVO Nº01 AO PL Nº04 DE 07 DE ABRIL DE 2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Insituir Gratificação para Farmaceutico Responsavel Tecnico e Farmaceutico Assistente Técnico, responsaveis pela Farmacia Basica Municipal e pela Política de Descentralização do componete especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019